



APROVADO

8ª Sessão Ordinária - 14/03/2023

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

REQUERIMENTO Nº 1451/2023

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada uma Indicação à Diretora-Presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (EMLURB), Marília Dantas, para providenciar, por meio dos Órgãos competentes, em caráter de urgência, a execução dos serviços de limpeza de toda a extensão do Canal Ibiporã, e suas margens, localizado no bairro do Coque, na cidade do Recife/PE.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação, ora encaminhada à Mesa Diretora desta Casa, tem a finalidade de atender às queixas e reivindicações dos moradores, trabalhadores e comerciantes que residem, trabalham e transitam nas vias que margeiam o referido canal, localizado na cidade do Recife, tendo em vista a total falta de manutenção, conservação e limpeza.

Ressalte-se a necessidade de uma revitalização no local em caráter de urgência, devido ao total abandono, falta de acuidade, de remoção de resíduos e de limpeza contínua do curso d'água e de seus arredores. Os usuários deste lugar estão correndo riscos que atentam contra a saúde dos mesmos, porquanto o entorno necessita de capinação e retirada de entulhos depositados pela população.

Dessa forma, a melhoria da infraestrutura, eliminando o descaso e as condições precárias e insalubres do Canal Ibiporã e suas margens ali existentes, torna-se primordial para que se tenha o respectivo espaço revitalizado, limpo e em condições aceitáveis de acessibilidade e saúde pública pela população recifense, pelo que solicitamos aos Ilustres Pares que compõem a Casa de José Mariano o apoio na aprovação deste Requerimento.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ALCIDES CARDOSO

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 02 de março de 2023.

ALCIDES CARDOSO

Vereador - PSDB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Alcides Cardoso.
Proposição eletrônica P232.699362/26073. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

